

PORTARIA CRP-06 N.º. 033/22, DE 30/08/2022

A Presidenta e a Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de eleições para os Conselhos Regionais em 27 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, 14 e 51 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia de número 05/2021, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022, para a eleição da Comissão Regional Eleitoral (CRE);

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Regional Eleitoral (CRE);

DECIDEM:

Art. 1º. Nomear as psicólogas relacionadas abaixo para compor as Subcomissões Eleitorais das Subsedes.

Subcomissão Eleitoral da Subsede de Assis

- Jéssica Pimentel Batista (CRP 06/138926)
- Tainá Rodrigues (CRP 06/136839)

Subcomissão Eleitoral da Subsede de Sorocaba

- Danilo de Oliveira Souza (CRP 06/158141)
- Letícia Navarro Nunes (CRP 06/168206)
- Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663)
- Suzi Akemi Ando Katayama (CRP 06/86176)

Subcomissão Eleitoral da Subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte

- Ariana Aparecida dos Santos (CRP 06/137607)
- Bruna Monteiro Correard (06/100419)



Art. 2º. Revogar as nomeações das/os psicólogas/os abaixo, nomeadas/os pelas Portarias CRP-06 nº 030/22 e 031/22:

- a) Cintia Cristiane dos Santos Monteiro (CRP 06/76477) à Subcomissão Eleitoral da Subsede do Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- b) Cristina Amelia Luzio (CRP 06/7417) à Subcomissão Eleitoral da Subsede de Assis; e,
- c) Luan Mascarenhas Rodrigues (CRP 06/178763) à Subcomissão Eleitoral da Subsede de Sorocaba (CRP 06/178763).

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

TATIANE ROSA DA SILVA
Conselheira Presidenta

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO
Conselheira Secretária



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/09/2022 às 12:31:09 (GMT -3:00)

Port 033-22 Comissão Regional Eleitoral_Subcomissões_inclusão e exclusão de nomes

 ID única do documento: #6c92332c-3001-4450-b90b-e3aadfc1f385

Hash do documento original (SHA256): b2338f8d188841f6e0a79ca1fdaee4c98b3909a1e08a065f19fdc07232ff889b

Este Log é exclusivo ao documento número #6c92332c-3001-4450-b90b-e3aadfc1f385 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ Rita de Cássia Oliveira Assunção (Contratante)
Assinou em 08/09/2022 às 15:22:55 (GMT -3:00)
- ✓ TATIANE ROSA DA SILVA (Contratante)
Assinou em 08/09/2022 às 15:10:06 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/09/2022 às 12:31:07 (GMT -3:00)	Jessica Morgana Feijó Batalha solicitou as assinaturas.
08/09/2022 às 15:10:06 (GMT -3:00)	TATIANE ROSA DA SILVA (CPF 229.931.218-80; E-mail tatiane.silva.con@crpsp.org.br; IP 189.40.74.120), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

08/09/2022 às 15:22:55
(GMT -3:00)

Evento

Rita de Cássia Oliveira Assunção (CPF 079.768.818-84; E-mail rita.assuncao.con@crpsp.org.br; IP 201.82.10.77), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/09/2022 às 15:22:55
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.